

MATRÍCULA – 5704

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
CRI de São Domingos do Capim/PA
Único Ofício
CNPJ/MF nº 35.865.801/0001-02

DATA: 27/06/2014

FICHA – 052

LIVRO nº 2 – R REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM (1) TERRENO URBANO, com benfeitorias, medindo **312,50m²** (TREZENTOS E DOZE VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), situado na **Rua “E”, s/nº, Lote 03, quadra 06** – Bairro Centro na Cidade de Ipixuna do Pará - PA, Termo Judiciário desta Comarca de São Domingos do Capim – PA, cujo terreno foi desmembrado da área maior medindo **4.045,33m²**, (Quatro mil e quarenta e cinco virgula trinta e três metros quadrados), com os seguintes Limites e Confrontações: Frente: Rua “E” medindo 12,50 metros; Lateral Direita: com área da senhora Ivanete bastos Fontora, medindo 25,00 metros; Lateral Esquerda: com área do senhor Arilton Luiz dos Santos, medindo 25,00 metros e Fundos com área de APP, medindo 12,50 metros. – Situados no Loteamento Modelo –localizado na Rodovia BR-010, km 143 na Cidade de Ipixuna do Pará, conforme descreve o MEMORIAL DESCRITIVO, assinado por José Albino M. Rodrigues, Engenheiro Civil – CREA 21.221/D-PA. – **PROPRIETÁRIA:** **ARILTON LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, pecuarista, portador da Carteira de Identidade 000000000310053 – SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.916.397-04, residente e domiciliado na Cidade de Ipixuna do Pará/PA. – **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** **03 – M-3.716**, às folhas **164** do Livro nº **2-K** – REGISTRO GERAL. – **PROTOCOLO nº 6849**, às folhas **90 verso** do Livro nº **1-C**. – Eu, (a) MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE CARVALHO, Tabeliã Oficiala Titular, o subscrevi e assino.

REGISTRO Nº 01 – M-5.704. – **DATA:** 27/06/2014. Protocolo nº **6850**, folhas **90 verso** do Livro nº **1-C**, em 27/06/2014. **COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no dia 24 de junho de 2014, no Livro nº **47-A**, às folhas **42 a 42 verso**, das Notas deste Cartório, o proprietário Senhor **ARILTON LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, pecuarista, portador da Carteira de Identidade 000000000310053 – SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.916.397-04, residente e domiciliado na Cidade de Ipixuna do Pará/PA, **vendeu** o imóvel objeto da matrícula, pelo preço certo e ajustado de **R\$-8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)**, já integralmente pago e liquidado, hoje avaliado nos termos do artigo 108 do Código Civil / 2002 em **R\$-22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)**, a **CONSTRUTORA DOM SOARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 11.756.545/0001-49, Tv. Magalhães Barata, 994, Vila Nova, Ipixuna do Pará – PA, com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob o NIRE nº 1520112230-1, representada na conformidade da clausula Contrato Social registrada da JUCEPA sob o nº 1520112230-1, em sessão de 03 de junho de 2013, pelo seu sócio CARLOS JOSÉ DA SILVA SOARES, nacionalidade brasileira, nascido em 01/01/1979, proprietário de microempresa, portador da Carteira de Identidade RG nº 728.170.032-68, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Travessa Magalhães Barata, 994, Centro, em Ipixuna do Pará – PA, cujo talão que faz parte integrante da referida Escritura,

cujas cópias ficam arquivados neste Cartório em pasta apropriada nº 045/2014. – Eu, (a) ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Escrevente Autorizado, escrevi e subscrevi.

AVERBAÇÃO Nº 02 – M-5.704. – **DATA:** 27/06/2014. – **EDIFICAÇÃO.** – Protocolo nº 6849, às folhas 90 verso do Livro nº 1-C. – Procedo esta Averbação para constar que foi construído no terreno desta Matrícula uma Construção Residencial em alvenaria convencional, medindo 5,96 de largura por 10,80 de comprimento, sendo: **01 garagem, 01 sala de estar, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço**, situada na Rua “E” – Loteamento Modelo, s/nº, 04 Quadra 06, Lote 03, Bairro: Centro, em Ipixuna do Pará – PA. – Documentos apresentados **Carta de Habite-se nº 442/2014**, datada de 09 de junho de 2014 e **Alvará de Construção nº 823/2014**, datado de 02 de maio de 2013, expedidos pela Secretaria de Obras do Município de Ipixuna do Pará – PA; Memorial Descritivo; Anotação de Responsabilidade Técnica e Planta Baixa, fazem parte integrante desta Averbação ficaram arquivados neste Cartório em pasta apropriada nº 045/2014, do que dou fé. – Eu, (a) MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE CARVALHO, Tabeliã Oficiala Titular, o subscrevi e assino.

REGISTRO Nº 03 – M-5.704. – **DATA:** 21/11/2014. – Protocolo nº 7153, às folhas 108 do Livro nº 1-C. – **COMPRA E VENDA:** **CONSTRUTORA DOM SOARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 11.756.545/0001-49, Tv. Magalhães Barata, 994, Vila Nova, Ipixuna do Pará – PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, registrada sob o NIRE nº 1520112230-1, representada na conformidade da cláusula sétima de seu Contrato Social registrada da JUCEPA sob o nº 1520112230-1, em sessão de 03 de junho de 2013, pelo seu sócio CARLOS JOSÉ DA SILVA SOARES, nacionalidade brasileira, nascido em 01/01/1979, proprietário de microempresa, portador da Carteira de Identidade RG nº 728.170.032-68, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Travessa Magalhães Barata, 994, Centro, em Ipixuna do Pará – PA, **vendeu a** **ANTONIO COSME GONÇALVES FEITOSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/06/1994, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da Carteira de Identidade RG nº 7585451, expedida por Polícia Civil/PA em 07/02/2013 e do CPF 034.635.452-84, solteiro, residente e domiciliado em Travessa Rui Barbosa, 03, Vila Nova, em Ipixuna do Pará – PA e **ANTONIO DAMIÃO GONÇALVES FEITOSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/06/1994, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da Carteira de Identidade RG nº 7605790, expedida por Polícia Civil/PA em 31/01/2013 e do CPF 700.006.132-40, solteiro, residente e domiciliado em Travessa Rui Barbosa, 03, Vila Nova, em Ipixuna do Pará – PA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$-80.000,00** (OITENTA MIL REAIS), por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com

Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, nº **8.4444.0782121-0**, datado de 20 de novembro de 2014. – Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi pago e recolhido na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará – PA, no valor de R\$ 400,00, cuja cópia do Documento fica arquivada nesta serventia em pasta apropriada nº 048/2014. – Eu, MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE CARVALHO, Tabeliã Oficiala Titular, escrevi e subscrevi.

REGISTRO Nº 04 – M-5.704. – **DATA:** 21/11/2014. – Protocolo nº **7153**, às folhas **108** do Livro nº **1-C**. – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Os adquirentes identificados e qualificados no REGISTRO Nº 03/5.704, pelo mesmo instrumento do REGISTRO Nº 03, na qualidade de devedores – fiduciantes, **alienaram fiduciariamente o imóvel** matriculado pelo valor de **R\$-80.000,00** (OITENTA MIL REAIS) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNJP/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por PAULO JOSÉ DA SILVA HAICK, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 06/06/1982, economiário, portador da Carteira de Identidade 02007452751, expedida por DETRAN/PA em 16/11/2010 e do CPF 702.939.102-00, conforme procuração lavrada às folhas 135 e 136 do Livro 2925, em 15/05/2013, no 2º Tabelião de Notas de Brasília, DF e substabelecimento particular número 004.013.387, 4º Ofício Cartório Condurú de Belém – PA de 15/05/2013, doravante designada CAIXA, em garantia do empréstimo do valor R\$-69.032,00 (setenta e nove mil e trinta e dois reais), ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel, sendo proprietária fiduciária a **Caixa Econômica Federal**, identificada neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 360 meses, com juros efetivos de 5.1161% ao ano. – As demais cláusulas, condições encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcritos para os fins e efeitos de direitos, e cópia arquivada neste Cartório em pasta apropriada nº 048/2014. Eu, MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE CARVALHO, Tabeliã Oficiala Titular, escrevi e subscrevi.

AVERBAÇÃO Nº 05 – M-5.704 – **DATA:** 11/12/2018 – Protocolo **10.347**, às folhas **75** do Livro nº **1-D**, em 11/12/2018. – **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. – Nos termos do Ofício nº 19035/2018 – SIALF – GIGAD/BE, datado de 22 de outubro de 2018, a requerimento solicitado pela GIGAD – GESTÃO DA ADIMPLÊNCIA - BE, arquivado neste CRI para os devidos fins de direito, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de

Financiamento Imobiliário registrado nesta matrícula sob o nºs **R-03-5.704 e R-04-5.704**, em data de 21 de novembro de 2014, após a regular intimação dos devedores **ANTONIO COSME GONÇALVES FEITOSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/06/1994, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da Carteira de Identidade RG nº 7585451, expedida por Polícia Civil/PA em 07/02/2013 e do CPF 034.635.452-84, solteiro, residente e domiciliado em Travessa Rui Barbosa, 03, Vila Nova, em Ipixuna do Pará – PA e **ANTONIO DAMIÃO GONÇALVES FEITOSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/06/1994, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da Carteira de Identidade RG nº 7605790, expedida por Polícia Civil/PA em 31/01/2013 e do CPF 700.006.132-40, solteiro, residente e domiciliado em Travessa Rui Barbosa, 03, Vila Nova, em Ipixuna do Pará – PA, via publicação de EDITAL no Jornal Diário do Pará, sem que estes tenham purgado a mora no prazo legal, conforme processo prenotado sob o nº 10.073, às folhas 058 verso do Livro nº 1-D, sem que estes tenham purgado a mora no prazo legal, requereu para si a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** deste imóvel, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97; devendo a credora promover dentro do prazo legal de 30 dias, públicos leilão para alienação do imóvel, e se for o caso, proceder a averbação do auto de leilão negativo. Foi arquivado neste CRI em pasta apropriada nº 60/2017, juntamente com os demais documentos, o comprovante de pagamento de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, expedido pela Prefeitura de Ipixuna do Pará – PA, no valor de R\$ 1.448,50 – Eu, MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE CARVALHO, Tabeliã Oficiala Titular, escrevi e subscrevi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, e dou fé que a presente Certidão de Inteiro Teor é uma cópia fiel do Livro 2-R – REGISTRO GERAL

(Parágrafo 1º do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/1973).

São Domingos do Capim – PA, 18 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE
PEREIRA DA
SILVA:
92486363220**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE PEREIRA
DA SILVA:92486363220
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=29734489000107, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=ALEXANDRE PEREIRA DA
SILVA:92486363220
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.18 14:12:02-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº. 2175364 - SÉRIE: A - SELADO EM: 18/07/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº. 46357120000025521124211170

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59.16	8.87	1.48